



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9156 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezessete minutos, realizou-se a reunião do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) da Universidade Federal de Alfenas, na sala O-415-A. A reunião foi presidida pelo Reitor Sandro Amadeu Cerveira, e contou com a presença dos membros: Wellington Ferreira, Vanessa Bergamin, Lucas Cesar Mendonça, Ira de Lizandra Gonçalves (representando a membro Claudia Gomes), Mayk Vieira Coelho, José Francisco Lopes Xarão, Juliana de Souza Guedes, Gunther Brucha, e Gislene (representando Paulo Roberto Rodrigues de Souza); da secretária Larissa Araújo dos Santos; e dos convidados: Marcelo Penha Fernandes, Douglas Silveira Toledo Pereira, Geovania Lúcia dos Santos, e Ana Paula Silveira Lemos de Sousa. Também participaram, como convidados da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Evandro Rodrigues de Faria (Pró-Reitor de Planejamento), Fabrício Tadeu da Silva (Diretor de Governança) e Wanderson Lopes Gomides (Técnico Administrativo da DGI).

O presidente do comitê iniciou a reunião e passou a palavra ao Pró-Reitor de Planejamento, Lucas Cesar Mendonça, que abordou o Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (iESGo), realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), apresentando os resultados recentes da UNIFAL-MG. Lucas destacou a importância de compartilhar informações precisas e evidenciar ações. O Reitor Sandro sugeriu um possível diálogo com o TCU para discutir a situação das universidades, tendo em vista algumas exigências do Tribunal perante às IFEs. Lucas também questionou o compromisso da instituição com os princípios de governança, se este é o caminho que a universidade deseja seguir, observando que essa orientação exige uma estrutura organizacional específica.

Após as considerações de Lucas, a palavra foi concedida ao Evandro Rodrigues de Faria, que introduziu o tema do iESGo na UFV e passou a palavra ao Fabrício. Este apresentou um panorama da Diretoria de Governança Institucional (DGI) da UFV, que abrange as áreas de convênios e parcerias, escritório de processos, gestão de riscos e governança. Em seguida, Wanderson realizou uma apresentação sobre a evolução dos resultados do iESGo na UFV, destacando experiências, desafios e conquistas que resultaram em um posicionamento de destaque da instituição no ranking entre as Instituições Federais de Ensino (IFEs).

Concluindo a apresentação, Evandro ressaltou a importância das parcerias entre as universidades para o progresso conjunto e contínuo na governança. Em seguida, o presidente do comitê enfatizou a relevância de responder aos questionários com transparência, utilizando os indicadores como ferramentas para aprimorar os processos internos e retratar a realidade existente.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta e um minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 11/11/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Diretor de Campus**, em 11/11/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa, Coordenadora de Orçamento**, em 12/11/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gunther Brucha, Diretor do Campus Poços de Caldas**, em 12/11/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovania Lúcia dos Santos, Chefe da Ouvidoria**, em 13/11/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ira de Lizandra Gonçalves, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 13/11/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**, em 14/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 18/11/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 18/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Silveira Toledo Pereira, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**, em 19/11/2024, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 22/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Guedes, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380692** e o código CRC **3FB51E51**.